

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

NIRE 43.300.044.513

Dr. Américo Dono Carniel
OAB/RS 15155 Emissão 2026/07**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 11
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2012**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 20 dias do mês de março de 2012, às 14:00 horas, na Cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, Km 212,930, Bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. FRANK ZIETOLIE e secretariados pelo Sr. JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE.
- 4. ORDEM DO DIA:** eleição de membro substituto do conselho de administração da Companhia em razão da renúncia apresentada pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla ao cargo de membro efetivo do conselho de administração, eleito pela AGOE realizada em 27 de fevereiro do corrente ano.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após exame e discussão da matéria e, diante da renúncia apresentada pelo Sr. Gelson Luis Rostirolla ao cargo de membro efetivo do conselho de administração da Companhia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, eleger, em substituição, o Sr. JOÃO CARLOS SFREDDO, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de separação total de bens, contador, com registro no CRCRS sob nº RS-015074/0-0, portador da cédula de identidade civil RG 7003390627, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 008.936.920-34, residente e domiciliado à Rua Líbia, 343, casa, Jardim Itati, em Porto Alegre-RS, CEP 91.370-210, para ocupar o cargo, que completará o prazo de mandato dos demais conselheiros. O conselheiro eleito é neste ato declarado como conselheiro independente para os fins do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

O conselheiro independente, ora eleito, declara, nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a

pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Bento Gonçalves, 20 de março de 2012. Mesa: Frank Zietolie – Presidente; Juvenil Antonio Zietolie – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Alexandre Grendene Bartelle; (ii) Juvenil Antonio Zietolie; (iii) Frank Zietolie; (iv) Kelly Zietolie; (v) Emilia Ângela Saretta Zietolie; e (vi) Nely Rosa Celso Schenato.


Bento Gonçalves, 20 de março de 2012

A presente Ata é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio.

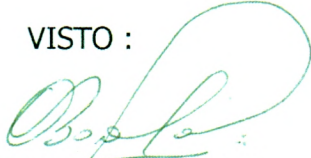
Mesa:


FRANK ZIETOLIE
Presidente


JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE
Secretário


Ass. JOÃO CARLOS SFREDDO
Conselheiro Eleito

VISTO :


Bel. RENATO BORTOLOSSI
Advogado inscr.OAB/RS nº 12.532
CPF/CIC nº 057.493.280-15

UNICASA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2012 SOB Nº: 3604621

Protocolo: 12/087102-5, DE 21/03/2012

Empresa: 43 3 0004451 3

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S

A


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL